



**Convocação da 130.ª sessão do Conselho  
Internacional do Café e reuniões correlatas:  
1.º a 10 de setembro de 2021  
Sessão virtual**

**Informações antecipadas para os participantes <sup>1</sup>**

**ÍNDICE**

**Página**

I.	Introdução .....	2
II.	Software para as reuniões virtuais .....	2
III.	Participação .....	2
IV.	Quórum .....	2
V.	Interpretação .....	3
VI.	Credenciais e inscrição .....	3
VII.	Sessão .....	4
VIII.	Ordens do dia .....	5
Anexo I	Modelo de carta de credenciais	
Anexo II	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	

---

<sup>1</sup> Este documento contém as informações disponíveis na altura de sua redação relativas à 130.ª sessão do Conselho Internacional do Café e às reuniões correlatas. A Secretaria fez todo o possível para conferir essas informações, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

## I. INTRODUÇÃO

1. O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) cumprimenta os Membros da OIC e informa-lhes que a sessão programada do Conselho Internacional do Café (CIC) e as reuniões correlatas se realizarão virtualmente entre 1.º e 10 de setembro de 2021.

2. O tema para o ano cafeeiro de 2020/21 é *Café: a próxima geração – Recuperação do impacto da pandemia*.

## II. SOFTWARE PARA AS REUNIÕES VIRTUAIS

3. A 130.ª sessão do CIC será realizada on-line usando o software de conferências virtuais do **Zoom**. A OIC usa a plataforma Zoom para oferecer aos Membros interpretação nos idiomas oficiais e, também, possibilitar intervenções por vídeo dos representantes dos Membros que desejarem utilizar esse recurso. Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar das reuniões virtuais.

## III. PARTICIPAÇÃO

4. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem das reuniões da sessão virtual serão limitadas a dois delegados que poderão falar (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e três observadores silenciosos, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder fazer intervenções orais, devido às limitações técnicas.

## IV. QUÓRUM

5. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que ***"O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores<sup>2</sup> que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."***

---

<sup>2</sup> Membros ativos, com direitos de voto.

6. A participação dos Membros, por conseguinte, é fortemente incentivada, para haver quórum para a sessão. **Um membro impossibilitado de participar poderá autorizar outro Membro a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto** (ver parágrafo 11).

## V. INTERPRETAÇÃO

7. Usando a função de interpretação simultânea do Zoom, a OIC oferecerá interpretação nos quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português). Devido a limitações orçamentárias e técnicas, porém, só haverá interpretação no 3.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais<sup>3</sup> e na sessão do Conselho Internacional do Café.

## VI. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

8. Como dispõe a regra 3 do Regulamento da Organização, credenciais devem ser emitidas para as delegações dos Membros e enviadas por escrito ao Diretor-Executivo. Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais usando o seguinte link: [130<sup>th</sup> ICC Credential Form](#).

9. Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros precisarão apresentar suas credenciais por meio do [130<sup>th</sup> ICC Credential Form](#) até o mais tardar **18 de agosto de 2021**. Um modelo de carta de credenciais é reproduzido no Anexo I.

10. Todos os delegados listados no formulário oficial de credenciais serão inscritos automaticamente para a sessão virtual do Conselho. Ao preencher o formulário oficial de credenciais on-line, é importante incluir os endereços de e-mail de todos os delegados no formulário. Isso possibilitará à Secretaria inscrever os delegados pelo Zoom.

11. Também se recorda aos Membros que, na hipótese de estarem impossibilitados de participar, o parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007 dispõe que todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e todo Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

12. Um modelo de autorização é reproduzido no Anexo II. Cartas de autorização devem ser enviadas por meio do formulário on-line até o mais tardar **18 de agosto de 2021**. O upload de cópias escaneadas poderá ser feito através do [130<sup>th</sup> ICC Credential Form](#).

---

<sup>3</sup> *Interpretação para o FCLG financiada pelo Fundo Fiduciário mantido por contribuições de membros do setor privado da Força-Tarefa Público-Privada do Café.*

## VII. SESSÃO

13. A sessão virtual do Conselho e as reuniões correlatas irão das 11h30 às 16h00 (horário britânico de verão) de quarta-feira 1.º de setembro até sexta-feira 10 de setembro de 2021, com uma pausa diária de 30 minutos. Ciente de que o horário pode ser inconveniente aos Membros que se conectem de fusos horários muito diferentes, a OIC agradece a todos eles por sua compreensão e cooperação.

14. O programa de cada dia será o seguinte:

### **Quarta-feira, 1.º de setembro de 2021**

11h30 – 16h00: Comitê de Finanças & Administração (Membros da OIC – participação restrita)

### **Quinta-feira, 2 de setembro de 2021**

11h30 – 12h30 Reunião de coordenação dos Membros exportadores (Membros exportadores somente)

### **Quinta-feira, 2 de setembro de 2021**

13h30 – 14h30 Reunião de coordenação dos Membros importadores (Membros importadores somente)

### **Sexta-feira 3 de setembro de 2021**

11h30 – 16h00: Comitê de Finanças & Administração (se necessário; Membros da OIC – participação restrita)

### **Segunda-feira, 6 de setembro de 2021**

11h30 – 16h00: Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (Membros da OIC)

### **Terça-feira, 7 de setembro de 2021**

11h30 – 13h30: Reunião conjunta – Comitês de Projetos / Estatística / Promoção & Desenvolvimento de Mercado (Membros da OIC / Observadores)

### **Terça-feira, 7 de setembro de 2021**

14h00 – 16h00: Junta Consultiva do Setor Privado (Membros da OIC e integrantes da JCSP e da FTPPC / Observadores)

### **Quarta-feira, 8 de setembro de 2021**

14h00 – 16h00: 3.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais (Membros da OIC / integrantes da FTPPC / Observadores)

### **Quinta-feira, 9 de setembro de 2021**

11h30 – 16h00: 130.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC / Observadores)

### **Sexta-feira, 10 de setembro de 2021**

11h30 – 16h00: 130.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café (Membros da OIC / Observadores)

## **VIII. ORDENS DO DIA**

15. A ordem do dia pormenorizada da sessão do Conselho está anexada a este documento.

16. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **o mais tardar até 18 de agosto de 2021.**

### ***Fórum dos CEOs & Líderes Globais***

17. Realizado como parte do diálogo setorial estruturado que a OIC lidera e, observando as recomendações formuladas pelo Conselho em sua 125.<sup>a</sup> sessão através da decisão [ICC-125-10](#), este evento de grande proeminência reúne executivos de ponta da cadeia de valor do café, produtores, traders, torrefadores e formuladores de políticas de grande destaque, juntamente com parceiros em desenvolvimento e sociedade civil. Essas partes interessadas, juntas, examinarão os resultados do trabalho da Força-Tarefa Público-Privada e buscarão convergência em torno de compromissos mensuráveis relativamente ao futuro sustentável dos cafeicultores e de todo o setor cafeeiro, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

### ***Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café***

18. Nos termos de uma decisão tomada pelo Conselho Internacional do Café em sua 124.<sup>a</sup> sessão, um Grupo de Trabalho foi estabelecido com o objetivo de examinar o atual Acordo Internacional do Café, juntamente com propostas apresentadas nesse sentido por Membros e outras partes convidadas, e de apresentar recomendações ao Conselho. O Grupo de Trabalho se reunirá na segunda-feira, 6 de setembro de 2021. A Presidente do Grupo de Trabalho apresentará um relatório preliminar ao Conselho sobre o trabalho do Grupo.

***Reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores***

19. Para a 130.<sup>a</sup> sessão do Conselho, reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores serão realizadas em 2 de setembro de 2021.

***Reunião de orientação com os Presidentes e Vice-Presidentes e Membros convidados***

20. Para a 130.<sup>a</sup> sessão do Conselho, uma reunião de orientação será realizada em 8 de setembro com os Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho e das reuniões correlatas.

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

**Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais em papel timbrado usando o [130<sup>th</sup> ICC Credential Form](#) até 18 de agosto de 2021**

**O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível**

[Data]

Sr. José Sette  
Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

**130.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café**  
**Sessão virtual**  
**(9 e 10 de setembro de 2021)**

Tenho o prazer de informar-lhe que [país] será representado pelos seguintes delegados na 130.<sup>a</sup> sessão (virtual) do Conselho Internacional do Café, que se realizará em Londres em 9 e 10 de setembro de 2021:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]\*

[Nome]

[Título]

*\* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).*

## ANEXO II

### MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua autorização como anexo através de [130<sup>th</sup> ICC Credential Form](#) até 18 de agosto de 2021

[Data]

Sr. José Sette  
Diretor-Executivo  
Organização Internacional do Café  
222 Gray's Inn Road  
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

**130.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café**  
**Sessão virtual**  
**(9 e 10 de setembro de 2021)**

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado na 130.<sup>a</sup> sessão, mas autorizou [*inserir o nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 130.<sup>a</sup> sessão do Conselho Internacional do Café em 9 e 10 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

[Assinatura]\*

[Nome]

[Título]

[País Membro]

\* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.



**Conselho Internacional do Café**

130.<sup>a</sup> sessão

Sessão virtual

9 e 10 setembro 2021

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

**Item**

**Documento**

**Abertura da 130.<sup>a</sup> sessão do Conselho**

O Presidente do Conselho fará o discurso de abertura.

**1. Projeto de ordem do dia – *adotar***

ICC-130-0

[Programa de reuniões](#)

**2. Votos – *apreciar e, se apropriado, aprovar***

**2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21**

em preparo

O Chefe de Operações apresentará relatório.

**2.2 Distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2021/22**

em preparo

Serão apreciados pelo Conselho documentos em que se indicam a base estatística para a distribuição proposta dos votos dos Membros exportadores e importadores e a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2021/22.

**3. Relatório sobre o trabalho da OIC, a situação do mercado e o impacto da pandemia do covid-19 – *notar***

verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre o trabalho da Organização, dando destaque ao progresso, realizações, desafios, oportunidades e limitações, com foco no impacto da pandemia sobre o trabalho da OIC e na execução do Programa de Atividades, com ênfase nas parcerias e contribuições voluntárias.

### 3.1 Proposta do tema para a OIC no ano cafeeiro de 2021/22 – *notar*

## 4. Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) verbal

O Diretor-Executivo apresentará:

- a) Recomendações da FTPPC – *apreciar e, se apropriado, aprovar*
- b) Resultados do 3.º Fórum dos CEOs & Líderes Globais, realizado em 8 de setembro de 2021 – *notar o relatório do 3.º FCLG*
- c) Designação de sherpas para representar os Membros exportadores e importadores da OIC na Força-Tarefa de 2021-2023 – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

## 5. Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

### 5.1 Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – *apreciar* verbal

A Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo apresentará relatório sobre a reunião realizada na segunda-feira, 6 de setembro de 2021.

### 5.2 Prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007 – *apreciar e, se apropriado, aprovar* em preparo

O prazo para prorrogar o Acordo de 2007 vence em 1.º de fevereiro de 2022. O Conselho apreciará o projeto de uma Resolução prorrogando o Acordo de 2007, para permitir o endosso e ratificação de um novo Acordo.

### 5.3 Prorrogação do prazo para o depósito de instrumentos relativos ao AIC 2007 – *apreciar e, se apropriado, aprovar* em preparo

O prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão vence em 1.º de fevereiro de 2022. O Conselho apreciará o projeto de uma Resolução prorrogando o prazo para o depósito de instrumentos.

## 6. Cargo de Diretor-Executivo

### 6.1 Relatório do Presidente do Comitê de Finanças e Administração sobre o exame de candidatos ao cargo de Diretor-Executivo – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

## 6.2 Candidatos ao cargo de Diretor-Executivo – *apreciar*

De acordo com a decisão do Conselho sobre a designação do Diretor-Executivo ([ICC-129-6](#)), o Conselho apreciará em uma sessão extraordinária as candidaturas ao cargo de Diretor-Executivo recebidas até o momento dos seguintes candidatos<sup>1</sup>:

- Sr.<sup>a</sup> Vanúsia Maria Carneiro Nogueira (candidatura apresentada pelo Brasil) [ICC-130-3](#)
- Sr. Joseph Antoine Kasonga Mukuta (candidatura apresentada pela República Democrática do Congo) [ICC-130-4](#)
- Sr. Tran Kim Long (candidatura apresentada pelo Vietnã) [ICC-130-5](#)

## 7. Relatório sobre as reuniões dos comitês e outros órgãos – *verbal* *apreciar e, se apropriado, aprovar*

O Chefe de Operações fará um resumo das recomendações dos órgãos consultivos da OIC: Comitê de Estatística, Comitê de Projetos e Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado.

### 7.1 Lista dos países exportadores e respectivos códigos de país, agentes certificadores da OIC e portos de exportação registrados em preparo

### 7.2 Termos de Referência para um estudo sobre: Construção de uma cadeia resiliente de valor do café para mitigar os desastres climáticos e a pandemia da covid-19 em Honduras e na Nicarágua em preparo

### 7.3 O Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado fornecerá um resumo das discussões e recomendações em preparo

## 8. Promoção do consumo de café – *notar* verbal

### 8.1 Dia Internacional do Café

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre a campanha global de comunicações em apoio do Dia Internacional do Café, que será celebrado em 1.º de outubro de 2021.

---

<sup>1</sup> O prazo para a apresentação de candidaturas vence em 31 de julho de 2021.

**9. Conferência Mundial do Café – *notar*** verbal

O representante da Índia apresentará relatório sobre a situação alusiva à 5.<sup>a</sup> Conferência Mundial do Café e às reuniões correlatas, marcadas para as duas primeiras semanas de setembro de 2022 em Bengaluru, Índia.

**10. Fundo Especial – *notar*** verbal

Nos termos da decisão tomada na 117.<sup>a</sup> sessão, o Economista-Chefe apresentará relatório sobre o progresso conseguido com respeito ao uso do Fundo Especial.

**11. Políticas cafeeiras nacionais – *notar*** verbal

Os Membros são convidados a apresentar relatórios sobre mudanças nas políticas cafeeiras de seus países e a fornecer cópias de declarações e outras informações, para distribuição.

**12. Questões financeiras e administrativas**

**12.1 Comitê de Finanças e Administração – *apreciar*** em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, discorrendo inclusive sobre a situação financeira.

**12.2 Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso – *notar*** em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

**12.3 Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2021/22 – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

**12.4 Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2021/22 – *apreciar e, se apropriado, aprovar*** em preparo

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório.

### **13. Titulares de cargos e Comitês**

#### **13.1 Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês** – em preparo *apreciar e, se apropriado, aprovar*

O Conselho apreciará e aprovará a composição dos seguintes Comitês em 2021/22:

- Grupo Central do Fórum Consultivo  
(6 Membros exportadores, 4 Membros importadores)
- Comitê de Finanças e Administração (6 Membros exportadores, 5 Membros importadores)
- Junta Consultiva do Setor Privado para 2021/22 e 2022/23 [ED-2366/21](#)  
(8 associações dos produtores, 8 associações dos consumidores) em preparo
- Comitê de Projetos (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado  
(8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Estatística (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)

#### **13.2 Presidente e Vice-Presidente do Conselho** – *eleger* verbal

Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Presidente e o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2021/22 serão eleitos dentre representantes dos Membros importadores e dos Membros exportadores, respectivamente.

#### **13.3 Presidente e Vice-Presidente do Fórum** – *eleger* verbal

O Conselho elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.

#### **13.4 Vice-Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do AIC** verbal

O Conselho elegerá o Vice-Presidente do GTFA.

### **14. Credenciais** – *apreciar e, se apropriado, aprovar* verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

**15. Reuniões futuras – apreciar**

Solicita-se aos Membros que proponham uma data para a sessão verbal extraordinária do Conselho para exame das candidaturas ao cargo de Diretor-Executivo da OIC.

Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.

**16. Outros assuntos – apreciar**

verbal

**17. Cerimônia de encerramento**

verbal

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

[Acordo Internacional do Café de 2007](#)

[Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café](#)

[Regulamento da Organização Internacional do Café](#)

[Termos de referência para os Comitês e órgãos consultivos](#)

[Titulares de cargos no ano cafeeiro de 2020/21](#)